

## **Regulamento da Récita das Faculdades**

**Artigo 1o** 1. A Récita das Faculdades, organizada pelo Pelouro da Tradição Da Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2019 (designada a partir deste ponto por COQF), rege-se-á pelo presente regulamento.

**Artigo 2o** 1. O evento terá lugar no dia 10 de Abril de 2019, nos Jardins da Associação Académica de Coimbra. 2. A COQF reserva-se ao direito de alterar a data e local do espetáculo caso seja necessário.

**Artigo 3o** 1. Pode participar nesta atividade qualquer estudante, ou antigos estudantes da Universidade de Coimbra. Para certificar esta condição, os participantes deverão de fazer-se acompanhar do Cartão de Estudante ou de um comprovativo no próprio evento.

2. A participação na atividade é gratuita. 3. Aceitam-se participações individuais ou em grupo, sendo avaliados através de um limite razoável.

**Artigo 4o** 1. As inscrições estarão abertas de 27 de Março a 9 de Abril de 2019, até às 21h. 2. As inscrições devem ser realizadas na Sala da Queima das Fitas (a funcionar no edifício da AAC, no primeiro piso e com o seguinte horário: das 17h às 21h). 3. No ato de inscrição, os participantes devem indicar o nome, o número de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e de Cartão de Estudante, um contato telefónico e um endereço de email e nome do grupo (em caso de participação coletiva). 4. Os participantes, no mesmo contato, devem indicar o tipo de atuação (declamação, música, stand up)

QUEIMA DAS FITAS 2019

**Artigo 5o** 1. Será sorteado (em rifas a 0,50€) um bilhete geral e um kit queima das fitas 2019. Os vencedores serão anunciado durante o evento.

**Artigo o6** 1. As participações não devem exceder os de 15 minutos. 2. As participações podem consistir em qualquer tipo de expressão artística, desde que possa ser apresentado sob a forma de espetáculo de entretenimento, que possa ser apresentado num palco. 3. **As apresentações devem seguir temas relacionados com a cidade de Coimbra e a vida universitária ou focar-se na sátira social e na crítica a temas da atualidade.**

**Artigo 7o** 1. A COQF reserva-se ao direito de desclassificar qualquer apresentação de cariz grosseiro ou menos digna. 2. Serão também desclassificadas as apresentações que desrespeitem este regulamento.

**Artigo 8o** 1. Teremos prémios para a melhor atuação. 2. A apresentação do vencedor será feita no final do evento.

**Artigo 9o** 1. Os vencedores serão determinados por um Júri constituído pela Comissão Central da Queima das Fitas 2018. 2. Ao Júri cabe a responsabilidade de ser íntegros e ajuizar com imparcialidade todas as participações.

QUEIMA DAS FITAS 2019

**Artigo 10o**

1. Após inscrição no evento, os participantes assumem aceitar as normas ditadas pelo presente regulamento.

**Artigo 11o**

1. À COQF cabe a decisão final sobre qualquer situação omissa neste

Regulamento, sendo esta o órgão soberano.

Pela Comissão Organizadora da Queima das Fitas

Bárbara Pereira

Comissária da Tradição da Queima das Fitas de Coimbra  
2019

Email:

[tradicao@queimadasfitascoimbra.pt](mailto:tradicao@queimadasfitascoimbra.pt)

Telf: (+351) 968 954 216

**Morada:** Edifício AAC – Rua Padre António Vieira, no1 **Telefone:** +351 239 851 064 **Código Postal:** 3000-015 Coimbra **E-mail:** geral@queimadasfitascoimbra.pt

**Site:** [www.queimadasfitascoimbra.pt](http://www.queimadasfitascoimbra.pt)